



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 76/2021 – São Paulo, quarta-feira, 28 de abril de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 9326, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os termos do Ofício nº 61 - MARI-DSUJ/MARI-NUAR, "ad referendum",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 26/4/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20 quanto à designação do MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Marília.

II - Cessar, a partir de 26/4/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20 quanto à designação do MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Marília.

III - Cessar, a partir de 26/4/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20 quanto à designação do MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Marília.

IV - Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Marília, a partir de 26/4/21.

V - Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, da 3ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Marília, a partir de 26/4/21.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Marília, a partir de 26/4/21.

VII - Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor Substituto da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Marília, a partir de 26/4/21.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 26/04/2021, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9320, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATÁLIA ARPINI LIEVORE, da 1ª Vara de Tupã, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis, nos dias 22 e 23/4/21, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, designado pelo Ato CJF3R nº 7805/20.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 26/04/2021, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9319, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 19, 20, 22 e 23/4/21, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.